



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

## GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmt@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmt@teofilootoni.mg.leg.br)

PROJETO DE LEI Nº 130/2021

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

**Art. 1º** - Fica denominada Travessa Sebastião Costa no Bairro Bela Vista, perpendicular a Rua Rachid Handere com acesso ao número 1155.

**Art. 2º**- A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni – PMTO providenciara a colocação de placas indicativas no local; bem como a devida comunicação às concessionárias, tais como: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhias de telefonia móvel e fixas da cidade e Cartórios de registros de imóveis.

**Art. 3º** - Fica Revogada a Lei nº 3.643 de 05 de Agosto de 1993, que dispõe sobre a denominação do logradouro Travessa Juarez Martins Costa.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 20 de Julho de 2021.

  
Eliane Moreira  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 1038

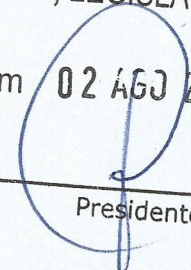
DATA: 21/07/21

HORA: 15:36

  
SECRETÁRIA

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 02 AGO 2021

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

## GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000  
Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmta@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmta@teofilootoni.mg.leg.br)

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Sebastião Costa. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Teofilootonense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Sebastião Costa, filho de Felício Pedro da Costa e Sebastiana da Paixão Costa, nasceu na cidade de Teófilo Otoni-MG. Casou-se em 31/12/1994 com Dona Rosa Martins Costa, com quem teve filhos 09, sobrevivendo apenas 07: Rosely Costa de Carvalho, José Maria Nascimento Costa, Fausto Martins Costa, Walmir Martins Costa, Maria Helena Costa Salim, Gilmar Martins Costa e Lourimar Martins Costa.

O Sr. Sebastião Costa construiu a sua casa em 1943 na Rua Rachid Handere, nº 1155 Bairro Bela Vista, onde permaneceu até a sua morte em Junho de 2006. A propósito dos seus filhos vivos, 06 deles construíram suas residências no mesmo lote pertencente ao genitor, o que ocasionou a constituição da mencionada travessa.

Além do mais, ele foi testemunha das grandes transformações pelas quais passaram o Bairro Bela Vista, desde a aquisição do seu lote, cujo local era considerado zona rural nos meados do ano de 1943 até os dias de seu falecimento, onde as suas contribuições continuam ser testemunhadas por seus filhos e demais residentes daquela travessa.

Ressalta-se que, em razão do falecimento precoce do filho Juarez, que hoje empresta o seu nome ao citado logradouro “Travessa Juarez Martins Costa”, entretanto esta homenagem pouco ou quase nada ficou como lembrança, principalmente com a morte de seus pais. Ao contrário do advento da morte de seu pai, o Sr. Sebastião Costa, o qual possuía uma reputação ilibada, bem como, foi exemplo de pai, esposo, avô e bisavô, de modo que este permaneceu na memória e no coração de todos que o conheceram. Além de ter sido um cidadão honrado e trabalhador, foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Todavia, em função disto, pretendendo homenagear o Sr. Sebastião, porém não sabendo dos procedimentos legais para proceder à mudança do nome do logradouro,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**

## **GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA**

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmt@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmt@teofilootoni.mg.leg.br)

os moradores retiraram a placa em que constava o nome “Travessa Juarez Martins Costa”, e afixou outra com o nome Travessa Sebastião Costa. Todavia, em detrimento deste ato, os moradores estão tendo problemas para o receberem correspondências e outros serviços, uma vez que não consta no Google o nome da travessa pleiteada por eles.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 20 de Julho de 2021.

**Eliane Moreira**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

Praça Tiradentes, 170 – Centro - CEP: 39800-001 - Teófilo Otoni/MG

Lei nº 3.643

DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE

TRAVESSA.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º- FICA DENOMINADA TRAVESSA JUAREZ MARTINS COSTA A ATUAL TRAVESSA SEM DENOMINACAO MEDINDO 3,10 M DE LARGURA, SITUADA NO

BAIRRO BELA VISTA PERPENDICULAR A RUA RACHID HANDERE.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar a confecção da srespectivas placas denominativas e ainda, incumbido de promover as comunicações afins.

Art. 3º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 05 de agosto de 1.993.

RAFAEL FREIRE DE MELO NETO - PRESIDENTE

autoria: Vereador Celso Pereira do Amaral

sancionada em 09/08/93